



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Fis: N° 01  
Proc: N° 1369/2010

Projeto de Lei n.º 095/2010



Dispõe sobre: "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a via pública, localizada próxima à Avenida Giovani Attilio Tolaini, no bairro Votupoca, caminho para o bairro Jardim Maria Helena, neste Município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

### "TRAVESSA MORADA DO SERVIDOR"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2010.

  
EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.

Câmara Municipal de Barueri  
Em 31/08/2010  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal  
Em 31/08/2010  
Presidente

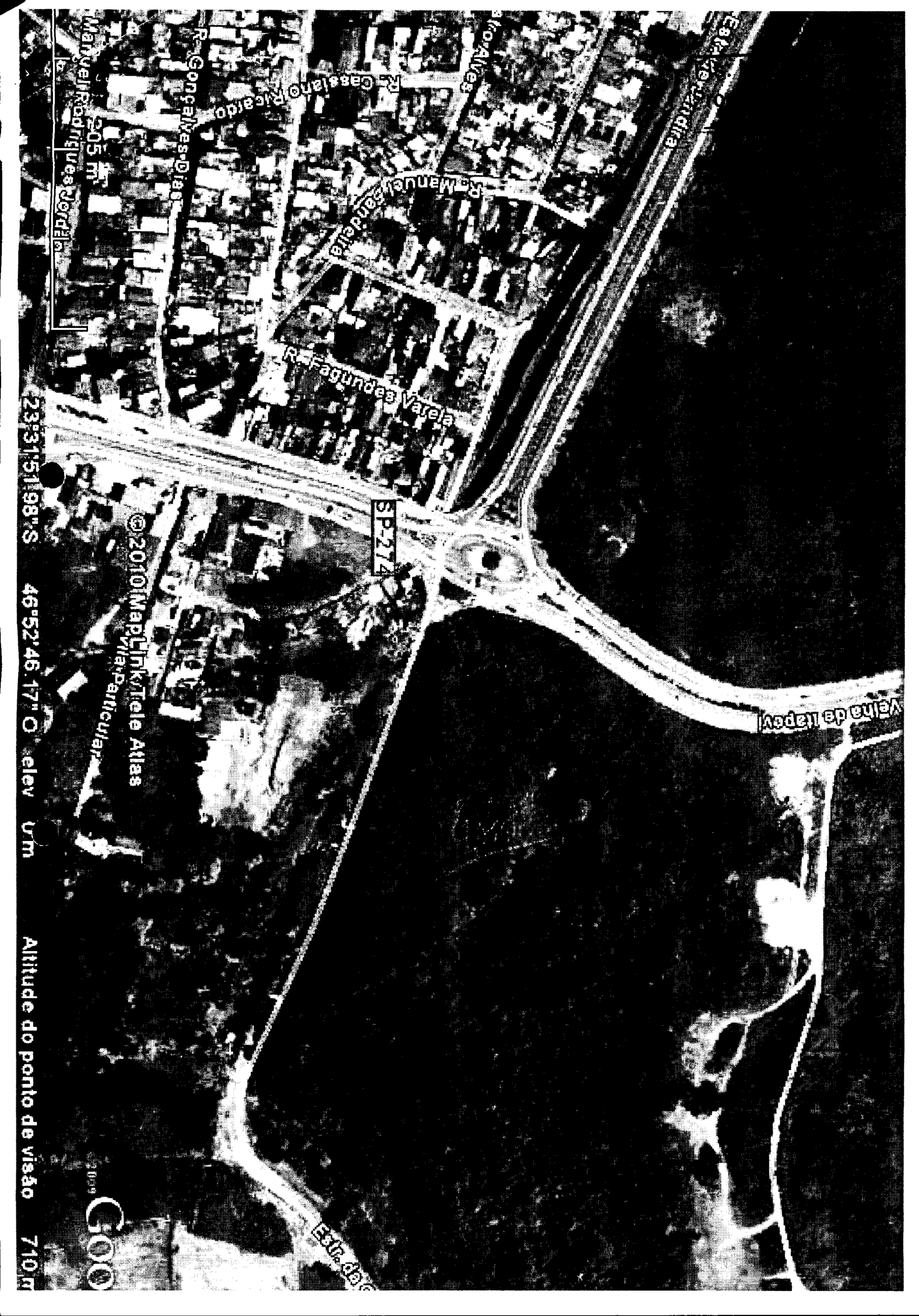
Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 31/08/2010  
Presidente

08:54 31/08/2010 09:25:33 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)





Vaiña de Itapewi

Estrada

R. Alves

R. Manoel Bandeira

R. Fagundes Varela

R. Cassiano Ricardo

R. Gonçalves Dias

R. Manoel Rodrigues Jordão

SP-274

©2010 MapLink Telex Atlas

Via Particular

500

23°31'51.98" S

46°52'46.17" O elev 710 m

Altitude do ponto de visão 710 m

710 m